## **SENTENÇA**

Processo n°: **0005649-82.2009.8.26.0566** 

Classe – Assunto: **Procedimento Ordinário - Contratos Bancários** 

Requerente: Silvio de Oliveira
Requerido: Banco Itau Sa

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Processo nº 983/09

Vistos, etc.

Comprovado o pagamento e considerando o pedido das partes, **JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Expeça-se mandado de levantamento, em favor do exequente, da quantia depositada às fls. 856.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 01 de outubro de 2015.

## VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA